



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 005/2022

TRANSFERE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO o Art. 31, XX, “e”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão:

Art. 31. Compete ao Presidente da Câmara:
XX- administrar o pessoal da Câmara, fazendo lavrar e assinando as Portarias de:
e) praticar quaisquer outros atos atinentes a essa área de sua gestão.

CONSIDERANDO que no dia 10 de novembro de 2022 (quinta-feira) é feriado municipal “Aniversário de Emancipação do Município”.

RESOLVE

Art. 1º – **TRANSFERIR**, do dia 10 (sexta-feira) para o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), as comemorações alusivas ao Aniversário de Emancipação do Município do Município de Serrano do Maranhão, no âmbito da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão.

Art. 2º - **ESTABELEECER** ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.731.335/0001-42

